

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ-MG, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se no Museu Histórico e Geográfico Comendador Sebastião de Sá, localizado à Rua Coronel Antônio Costa, nº 55, centro, os membros do Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé/MG (CMC), para sua reunião ordinária e estiveram presentes as(os) conselheiras(os) titulares: Flávia Romeiro Marques, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Ana Emilia Palos, Claudia Melo Bassi, Carlos Alberto Bárbara Cruvinel e Cristiane de Fatima Braga e as(os) conselheiras(os) suplentes: Valéria Cristina Marques, Marileia Santos Vieira Vergili e Gilson Roberto Ribeiro. A conselheira Bianka Roberta Vasconcelos Herculano, justificou a sua ausência. Os conselheiros Cassiano da Silva e Andréia Aparecida de Assis Pallos não justificaram a sua ausência. Ainda estiveram presentes a senhora Ingrid Madalena dos Santos, artesã, o senhor Roberto Gaspar Rodrigues, presidente do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa e a senhora Regina Aparecida Cruvinel Monteiro. A presidente Cláudia abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para o senhor Roberto. **1) demanda: incluir as apresentações da Associação Faculdade Aberta da Terceira Idade Guaxupé (FATI) no calendário cultural do município. Conclusão: o Sr. Roberto irá encaminhar ao CMC um ofício formalizando o seu pedido, para que o mesmo envie à Secretaria.** Sr. Roberto agradeceu pelo acolhimento do CMC, se apresentou e pleiteou um espaço dentro do calendário oficial do Município, para que a FATI - a Faculdade Aberta da Terceira Idade, possa participar do calendário cultural da cidade. Explanou quanto ao insucesso de solicitações do Teatro à Secretaria de Cultura, para apresentações da terceira idade, de dança, teatro e coral, por várias vezes, sob a alegação de não fazer parte da programação cultural do Município. Expôs que perderam muitas das participantes por conta da desmotivação, por treinarem durante o semestre e não terem onde se apresentar. Solicitou que pelo menos sejam incluídos e cedidos 4 dias no calendário anual cultural, às pessoas da terceira idade, para que as mesmas possam se apresentar no Teatro Municipal, sendo 2 dias ao final do 1º semestre, em julho e 2 dias ao final do 2º semestre, novembro ou dezembro. Valéria pontua que a decoração do Natal já se inicia em novembro e por este motivo essa demanda poderá ser inviabilizada também neste mês. Flávia sugeriu o mês de julho e o final de outubro. Carlos Alberto sugeriu que a programação possa se estender a outros espaços culturais da cidade. Regina pontuou a união e o respeito dos 184 integrantes do grupo. Sr. Roberto irá formalizar a proposta e apresentar ao CMC. Carlos Alberto mencionou a importância do projeto Prefeitura Bairro e fez o convite ao Sr. Roberto para que a FATI participe. Ingrid expôs sua intenção em criar as feiras de artesanatos e disponibilizar barracas para que sejam expostos os artesanatos da FATI e a importância da união. Carlos Alberto sugeriu que talvez a demanda trazida pelo sr. Roberto poderá ser atendida ainda em 2.023. **2) demanda: Ingrid solicitou apoio financeiro para instalação elétrica, vigilância e montagem das barracas na feira de artesanato de modo a viabilizar sua realização entre os dias 7 à 12 de agosto. Conclusão: Beto se propôs a conversar com o secretário quanto ao fornecimento de energia elétrica na feira do dia dos pais e tentar amenizar o impacto das artesãs. E sugeriu que o quanto antes, as mesmas encaminhem ao CMC as sugestões de datas para as feiras e se possível uma estimativa de custos, para compor o calendário cultural de Guaxupé e a LDO da**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Beto', 'Ingrid', and 'Carlos Alberto']

Cultura. Ingrid tomou a palavra dizendo que está representando um grupo de artesãs e comunicou que com a ajuda da vereadora Maria José, formalizou um ofício que foi protocolado junto à Prefeitura, solicitando que aconteça na próxima semana, de 7 à 12 de agosto, a feira de artesanato do Dia do País, no mesmo formato da feira do Guaxupé Café Festival. Informou que as artesãs não têm condições financeiras para arcar com a montagem das barracas, instalação elétrica e vigilância noturna necessária para a viabilização da feira e solicitou ajuda do CMC para conseguir estes itens. Carlos Alberto informou que quem concede o alvará para este evento não é a Secretaria de Cultura e sim o gabinete do Prefeito. Valéria sugeriu que haja a formalização de um pedido pelas artesãs constando as datas escolhidas para as feiras durante o ano, para que possa constar no calendário municipal de cultura e que após essa calendarização as instituições envolvidas poderão solicitar os apoios necessários. Carlos Alberto explicou que na LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, é decidido onde será usado o dinheiro no ano seguinte e na sequência decide-se qual valor será usado no que foi apresentado nas diretrizes Acrescentou que se esses dados não compuseram o orçamento, não terá verba disponível para se executar. Disse que intui que as feiras de artesanato já devam compor a LDO da cultura, mas que não devam ter chego ao orçamento. Pede à Ingrid que apresente o quanto antes ao CMC as sugestões de datas para as feiras e se possível uma estimativa de custos. Carlos Alberto ainda se propôs a conversar com o secretário para conseguir o fornecimento de energia elétrica para a feira do dia dos pais e tentar amenizar o impacto das artesãs. E ainda elucidou que vigilância, a prefeitura não irá arcar por não ter vigilante próprio e teria que entrar em licitação. **3) demanda: Valéria solicita um estudo do orçamento da cultura e o Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo (LPG). Conclusão: O CMC irá encaminhar tal solicitação à Secretaria de Cultura.** Valéria solicitou o estudo do orçamento da cultura e Flávia Ihe informou que já está na pauta da reunião de hoje. Valéria solicitou o Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo e Flávia Ihe informou que o plano não foi apresentado ao CMC e que o Platinnny noticiou ao Conselho na reunião extraordinária agendada por Buled, que foi cadastrado o Plano de Ação mais resumido possível e que ele será complementado com as informações das oitivas, posteriormente. Valéria explicou que isso não é possível e que esta etapa já está concluída e que dependendo de como ele foi submetido na plataforma tranfere.gov o município pode ser prejudicado e que a LPG segue 3 pontos: a Lei 195/22 , o Decreto 11.525 e o Plano de Ação de cada município. Valéria e Marilea se despediram para coordenarem a oitiva da cadeira da música que acontecerá às 19 horas. Ana Carolina, Gilson e Cristiane chegaram, justificando os seus atrasos e assim foi possível compor o quórum e efetivar as deliberações da reunião. Ana Carolina pediu atualizações sobre a reunião e Flávia Ihe fez um breve resumo. Ana Carolina, sugeriu que o CMC coloque dentro do seu planejamento, consultas públicas para colher as sugestões sobre a LDO, entre março/abril. Flávia solicitou à presidente para seguir com os informes. **4) Informe: todos os documentos e atas que comporão o site da Prefeitura e o Diário do Município foram assinados pelos conselheiros presentes e pela mesa diretora, até a presente data. Conclusão: todos os conselheiros concordaram com a publicação dos mesmos nos veículos citados acima.** Foram apresentadas todas as atas que faltavam assinatura do CMC até a presente data; foi informado que todas, em arquivos PDF, foram enviadas por Ana Emília ou Ana Carolina no grupo de whatsapp do CMC e que será montada uma pasta no drive com as atas digitalizadas, após estarem assinadas, para o acesso de todos. Também informou que foram impressas todas as convocações, resoluções, ofícios e suas respostas e para o fechamento do ano calendário de 2022, um resumo de reuniões com datas e temas abordados, lista de

presença/ausência. Cristiane se dispôs a receber e encaminhar, no âmbito da Prefeitura, os documentos que serão postados no Diário do Município. Todos concordaram. 5) **Assinatura do Ofício que será encaminhado à Secretaria, solicitando a substituição do conselheiro Humberto Luis Alvares por Juliana Luciano Rocha Tonaco.** Humberto assinou o seu pedido de renúncia e Ana Emilia entrará em contato com Juliana Luciano Rocha Tonaco, que pela ordem da votação na Conferência Municipal de Cultura, ocupará a cadeira de suplente, na cadeira de folclore, patrimônio cultural, arte de rua e culturas populares. 6) **Cristiane dará encaminhamento aos Ofícios da Errata da Portaria nº 148/22 e da substituição do conselheiro Humberto; Ana Emilia entrará em contato com Juliana Tonaco para convidá-la a comparecer na próxima reunião do CMC.** Não obtivemos resposta da Secretaria sobre a errata da Portaria nº 148/22, que comprova a substituição da conselheira Ana Teresa, por Marilea e Marcos por Cassiano. Cristiane explicou que o responsável pelo Jurídico estava de férias e que é necessário fazer um memorando da Secretaria para o Jurídico para eles alterarem. Acrescentou que ela se responsabiliza, entrando em contato com o Rafael, responsável pelo Jurídico para que a errata seja publicada. Sugeriu que o nome da conselheira Carlas Cristina Alves Flora de Moraes, seja alterado na portaria de substituição do Humberto e que na errata conste somente a alteração da data e a correção do tempo do mandato dos membros do CMC. Ana Emilia contactará Juliana para estar presente nas reuniões do CMC. Todos concordaram. 7) **A Comissão da Lei 2.874/21 agendará encontros no mês de agosto para cumprir a demanda.** Flávia informou que a Comissão de Avaliação da Lei 2.874 não conseguiu se reunir em julho. 8) **Pauta: ausência de instrução para as conselheiras conduzirem as oitivas. Conclusão: a) pedir a dilatação do prazo para a entrega dos relatórios; b) solicitar oficina produção cultural; c) Cristiane irá confirmar se o cadastro usado será do município ou o da Secult.** Sobre as oitivas da LPG, Ana Emilia pontuou que fará um novo encontro amanhã, com os agentes da cadeira da gastronomia e que diante da falta de explicação e por não ter recebido nenhuma orientação de como conduzir as oitivas, provavelmente ela não entregará nenhum relatório. Claudia explanou que os agentes do artesanato que participaram da sua oitiva pontuaram a escassez do cenário cultural local e incluiu a dificuldade em saber como se apresenta um projeto. Ana Carolina informou que os agentes do audiovisual estão abertos para que mais agentes participem e com isso reivindicam projetos com custo menor. As três relataram a necessidade de ter existido alguém que orientasse as conselheiras em como conduzir as oitivas e sugeriu o pedido para que o prazo de entrega dos relatórios seja dilatado. Beto sugeriu que em paralelo haja oficinas para instruir os agentes a escreverem os projetos. Cristiane explicou que assim como na Lei Aldir Blanc (LAB), onde o fomento pleiteado era do município e foi usado o cadastro municipal e não o da Secult, a LPG será da mesma forma. Gilson informou que já entregou ao Cassiano o relatório da oitiva da sua cadeira. Ana Carolina expôs a preocupação dos agentes culturais do audiovisual com a capacidade técnica de quem irá julgar os projetos e disse que o sugerido foi de que seja contratado um parecerista e que esse profissional seja remunerado. Flávia acrescentou que na cadeira das artes cênicas a sugestão foi que a comissão seja paritária e que os membros da sociedade civil sejam indicados pelos agentes culturais. 9) **Sobre a Conferência Nacional de Cultura. Conclusão: a situação segue a mesma: aguardando pareceres do Estado.** 10) **Cláudia informou que o Plano Municipal de Cultura será entregue na próxima semana pelo Platiny ao Secretário Buled.** 11) **Sobre o Edital de Natal. Conclusão: a Comissão temática irá analisar o edital e as sugestões dos agentes culturais.** Em relação à avaliação do Edital do Natal, Flávia sugeriu que o edital, juntamente com as

sugestões enviadas pelos agentes culturais, na carta aberta que consta na 10ª ata, da reunião de 03/05/23, sejam avaliados pela comissão temática formada no ano passado, constituída por Cristiane, Ana Emília, Ana Carolina, Flávia e Angélica e que a mesma apresente ao CMC suas deliberações. **12) Criou-se a Comissão de Planejamento do CMC.** Carlos Alberto sugeriu que se monte uma comissão para que seja planejado o calendário anual do CMC, onde faremos um planejamento anual para avaliarmos os eventos, os editais e o que mais for de competência do CMC. Se dispuseram a compor esta comissão: Carlos Alberto, Ana Carolina, Cristiane, Ingrid e Flávia. **13) Sobre a alteração da Comissão Municipal de Cultura pela Portaria 102. Conclusão: que o CMC irá avaliar o Parecer da AME, apresentado pela Secretaria, em uma reunião extraordinária e se posicionará a respeito dessa questão.** Ana Emília indagou sobre como o CMC irá se posicionar diante da alteração da Comissão Municipal de Cultura que foi promovida pela Secretaria, através da Portaria 102, de 10/04/23, como comissão que irá gerir o Fundo Municipal de Cultura (CMC). Flávia explicou que a Secretaria se socorreu da Lei 1919/09, já revogada, para justificar a criação da comissão criada na Portaria 102, porém, acrescentou que este assunto é explícito na Lei 2.874/21, em seus artigos 17 a 20, onde está estabelecido que o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura é composto pelos membros do CMC. Sugeriu que os membros do CMC devem assumir a sua função, legalmente atribuída, e criar uma comissão temática que os represente nesta esfera. Ana Carolina questionou o termo "gestor". Flávia fez a leitura dos artigos 17 ao 20, da Lei 2.874. Cristiane acrescentou que o papel do CMC é fiscalizar o FMC. Beto elucidou que Conselho Gestor direciona o uso do recurso e Conselho Fiscal fiscaliza, e essa não é uma função exclusiva do CMC. O CMC tem a função de aconselhar e dentro do aconselhamento está o direcionamento do uso do FMC, bem pontuado no artigo 18 da Lei 2.874. Flávia fez a leitura da análise jurídica apresentada ao CMC em 03/05/23. Ana Emília registrou sua indignação de ter sido excluída, pela Secretaria da Comissão Municipal, sem ter sido avisada, relatou que ainda não recebemos a justificativa, por parte da Secretaria de tal exclusão e lembrou o pedido de desculpas que o secretário Marcos lhe fez publicamente, na última reunião extraordinária convocada por ele, em 29/06. Depois de longa discussão concluiu-se que o CMC irá repensar como encarar o parecer apresentado pela Secretaria, em uma reunião extraordinária, a ser convocada com este objetivo. **14) Sobre a Comissão de Natal. Conclusão: que o edital e os projetos de Natal serão avaliados pela comissão criada em 2022, da qual trata a Resolução 001/22.** Ana Carolina questionou como será a avaliação do Edital de Natal e Flávia fez a leitura da Resolução 001/22 e lembrou que a comissão temática do Natal é de análise e de avaliação do edital e dos projetos e que a mesma é apta para tal função. Todas as pautas apresentadas na presente reunião foram avaliadas e aprovadas pela maioria dos presentes e serão encaminhadas por ofício à Secretaria. Para finalizar, Cláudia pontuou que o CMC está de portas abertas para receber todas as demandas. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 06/09/23. Eu, Ana Emília Palos, Secretária Geral, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Guaxupé, 02 de agosto de 2023.

CONSELHEIRAS(OS) TITULAR(ES):


Flávia Romeiro Marques


Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro

Palos.
Ana Emilia Palos

[Signature]
Claudia Melo Bassi

[Signature]
Carlos Alberto Bárbara Cruvinel

[Signature]
Cristiane de Fatima Braga

CONSELHEIRAS(OS) SUPLENTES:

[Signature]
Valéria Cristina Marques

[Signature]
Marilea Santos Vieira Vergili

CONVIDADAS(OS):

[Signature]
Ingrid Madalena dos Santos

[Signature]
Roberto Gaspar Rodrigues

[Signature]
Regina Aparecida Cruvinel Monteiro

[Signature]



MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICENÇA ESPECIAL PARA EVENTO/ PROMOÇÃO
LICENÇA ESPECIAL PARA EVENTO/ PROMOÇÃO
Protocolo 6421/2023



Abertura: 02/08/2023
Solicitante: INGRID MADALENA DOS SANTOS
Protocolado por:

ANA PAULA JACON
Diretoria da Receita

Exercício: 2023

República Federativa do Brasil

Página Única

Guaxupé, 01 de agosto de 2023

Ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Sr. Marcos Alexandre Costa Buled

Assunto: Faz solicitação

Os artesãos de Guaxupé, em nome de Ingrid Madalena dos Santos, Portadora do Registro Geral MG-12.593.906 e CPF: 014.089.896-46, residente à Rua: José Maria nº 27 Casa K em Guaxupé, solicitam a possibilidade de realização de Feira do Dia dos Pais, de preferência na data de **07 à 12 de agosto no horário comercial**.

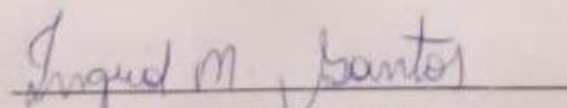
Para isso seria necessária a disponibilização de barracas e que o local fosse o mesmo da realização da última Feira de Artesanato, na Avenida Conde Ribeiro do Vale, no canteiro central, atrás da Banca da Avenida (foto anexa), haja vista que tal local foi muito bom para o último evento.

Solicitamos também empréstimo das barracas e de apoio para montagem das mesmas.

Desde já agradecemos pelo apoio aos artesãos do Município e contamos com a colaboração.

Atenciosamente,




Ingrid Madalena dos Santos

Associação Faculdade Aberta da Terceira Idade Guaxupé
FATI

Ofício nº 001/2023/FATI

Assunto: Solicitação do espaço (Teatro Municipal Arlete Souza Mendes)

Guaxupé (MG), 03 de agosto de 2023.

A

Presidente do Conselho Municipal de Cultura
Sra. Cláudia Melo Bassi

Vimos por meio desse, solicitar a utilização do Teatro Municipal Arlete Souza Mendes para apresentação de peça teatral, coral e dança dos alunos da melhor idade da Associação Faculdade Aberta da Terceira Idade Guaxupé no dia 28 de outubro de 2023 no período das 08h00 às 11h00 e das 18h00 às 22h00.

Gratos pela atenção,

Respeitosamente,



Roberto Gaspar Rodrigues
Presidente da Associação FATI

Recebido em: ___/___/___

às: ___:___ horas.

Por: _____
Nome por extenso ou rubrica com carimbo



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE GUAXUPÉ

Ofício nº 006/2023/CMDPI

Assunto: Solicitação do espaço (Teatro Municipal Arlete Souza Mendes)

Guaxupé (MG), 03 de agosto de 2023.

A

Presidente do Conselho Municipal de Cultura
Sra. Cláudia Melo Bassi

Vimos por meio desse, conforme reunião do Conselho de Cultura, realizada no dia 02 de agosto de 2023, formalizar a solicitação da inclusão de atividades culturais de grupos da Melhor Idade de Guaxupé na programação anual cultural do município, a partir de 2024.

Atividades essas que contemplarão apresentação de peças teatrais, coral, atos literários e outras atividades culturais, conforme habilidades trabalhadas e desenvolvidas durante o ano por cada grupo. Em todas apresentações não será cobrado valor de ingresso.

Conforme avaliação entre os grupos, as datas ideais seriam: primeiro final de semana de julho e de novembro, no período das 08h00 às 11h00 e das 18h00 às 22h00.

Como opção, poderíamos programar para: último final de semana de maio e de outubro, no mesmo período.

Gratos pela atenção,

Respeitosamente,

Roberto Gaspar Rodrigues
Presidente do CMDPI

Recebido em: ___/___/___
às ___:___ horas.

Por: _____
Nome por extenso ou rubrica com carimbo